



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
"União Força e Trabalho"
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o **fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral**, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao **fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral** não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

3.2

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Braço ornamental de ferro 3 mts	UND	100	R\$ 61,50	R\$ 6.150,00
2	Projektor para lâmpada metálica de 400w	UND	150	R\$ 163,30	R\$ 24.495,00
3	Refletor de LED par 64	UND	150	R\$ 110,10	R\$ 16.515,00
4	Bocal louça E27	UND	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
5	Bocal louça E40	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
6	Poste de ferro 6 metros	UND	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
7	Escada de fibra de vidro 02 lances 3.6x6 metros	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00



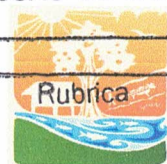
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls:



8	Escada de fibra de vidro 02 lances 4.2x7 metros	UND	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
9	Escada de fibra de vidro 02 lances 5.4x9.6 metros	UND	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
10	Cabo elétrico de cobre de 1x5 mm ²	METRO	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
11	Cabo elétrico de cobre de 2x5 mm ²	METRO	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
12	Cabo elétrico de cobre de 4 mm ²	METRO	2000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
13	Cabo elétrico de cobre de 6 mm ²	METRO	2000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00
14	Cabo elétrico de cobre de 10 mm ²	METRO	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
15	Cabo elétrico de cobre de 16 mm ²	METRO	2000	R\$ 18,90	R\$ 37.800,00
16	Cabo elétrico de cobre de 25 mm ²	METRO	2000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
17	Cabo elétrico de cobre de 35 mm ²	METRO	2000	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
18	isolador roldana para rack	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
19	isolador roldana 135x64k	UND	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
20	isolador roldana pública	UND	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
21	isolador pimentão	UND	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
22	Conector perfurante p/ cabo de 10mm ²	UND	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
23	Conector perfurante p/ cabo de 16 mm ²	UND	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
24	Conector perfurante p/ cabo de 35 mm ²	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
25	Armação rack 01 estribo	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
26	Armação rack 02 estribos	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
27	Armação rack 03 estribos	UND	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
28	Armação rack 04 estribos	UND	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
29	Fita isolante 05m	UND	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
30	Fita isolante 10m	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
31	Fita isolante 20m	UND	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
32	Fita isolante alta tensão 05m	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
33	Fita isolante alta tensão 02m	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
34	Lâmpada vapor mercúrio de 80w 220 volts	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
35	Lâmpada vapor mercúrio de 125w 220volts	UND	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
36	Lâmpada vapor mercúrio de 80w 220volts	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
37	Lâmpada vapor mercúrio de 125w 220volts	UND	200	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
38	Reator vapor metálico de 70w 220volts	UND	150	R\$ 92,00	R\$ 13.800,00
39	Reator vapor metálico de 400w 220volts	UND	150	R\$ 225,00	R\$ 33.750,00
40	Reator vapor mercúrio de 80w	UND	150	R\$ 71,00	R\$ 10.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: _____



	220volts				
41	Reator vapor mercúrio de 125w 220volts	UND	150	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
42	Reator vapor mercúrio de 250w 220volts	UND	150	R\$ 102,00	R\$ 15.300,00
43	Reator vapor mercúrio de 400w 220volts	UND	150	R\$ 144,00	R\$ 21.600,00
44	Cabo de alumínio duplex 10"	METRO	2000	R\$ 7,50	R\$ 15.000,00
45	Cabo de alumínio duplex 16"	METRO	2000	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00
46	Cabo de alumínio triplex 10"	METRO	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
47	Cabo de alumínio triplex 16"	METRO	1000	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
48	Cabo de alumínio triplex 25"	METRO	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
49	Cabo de alumínio triplex 35"	METRO	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
50	Cabo de alumínio quadriplex 10"	METRO	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
51	Cabo de alumínio quadriplex 16"	METRO	1000	R\$ 17,90	R\$ 17.900,00
52	Cabo de alumínio quadriplex 25"	METRO	1000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
53	Cabo de alumínio quadriplex 35"	METRO	1000	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
54	Cabo PP elétrico 2,5x2	METRO	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
55	Cabo PP elétrico 2x4	METRO	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
56	Cabo PP elétrico 3x2,5	METRO	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
57	Cabo PP elétrico 4x1,5	METRO	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
58	Cabo PP elétrico 3x4	METRO	500	R\$ 14,60	R\$ 7.300,00
59	Luminária Pública LED 120W - 6000k	UND	250	R\$ 280,00	R\$ 70.000,00
60	Luminária Pública LED 200W - 6000k	UND	250	R\$ 340,00	R\$ 85.000,00
61	Cabo PP elétrico 4x2,5	METRO	500	R\$ 13,60	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 1.011.925,00
LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Cordão torcido 300v 2x1,50 mm	METRO	600	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00
02	Cordão torcido 300v 2x2,50 mm	METRO	800	R\$ 6,90	R\$ 5.520,00
03	cabo flexível 750v 1x2,50 mm	METRO	800	R\$ 3,25	R\$ 2.600,00
04	cabo flexível 750v 1x 4,00 mm	METRO	800	R\$ 5,25	R\$ 4.200,00
05	cabo flexível 750v 1x 6,00 mm	METRO	800	R\$ 7,80	R\$ 6.240,00
06	cabo flexível 750v 1x 10,00 mm	METRO	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
07	cabo flexível 750v 1x 25,00 mm	METRO	800	R\$ 29,20	R\$ 23.360,00
08	cabo flexível 750v 1x 35,00 mm	METRO	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
09	Cabo de alumínio 2x10mm	METRO	800	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
10	Cabo de alumínio 3x10mm	METRO	900	R\$ 8,75	R\$ 7.875,00
11	Cabo de alumínio 4x10mm	METRO	900	R\$ 9,85	R\$ 8.865,00
12	Cabo de alumínio 2x16mm	METRO	900	R\$ 7,90	R\$ 7.110,00
13	Cabo de alumínio 3x16mm	METRO	900	R\$ 11,60	R\$ 10.440,00



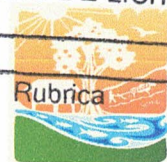
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: _____



14	Cabo de alumínio 4x16mm	METRO	900	R\$ 14,75	R\$ 13.275,00
15	Cabo de alumínio 4x25mm	METRO	900	R\$ 28,40	R\$ 25.560,00
16	Cabo de alumínio 4x35mm	METRO	900	R\$ 37,46	R\$ 33.714,00
17	Lâmpada led 12w	UND	400	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
18	Lâmpada led 30w	UND	300	R\$ 44,90	R\$ 13.470,00
19	Lâmpada led 50w	UND	400	R\$ 69,90	R\$ 27.960,00
20	braço galvanizado para luminária	UND	300	R\$ 127,50	R\$ 38.250,00
21	luminária led 100w modelo smd e-brilhante IPCC	UND	250	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
22	luminária led 150w modelo smd e-brilhante IPCC	UND	250	R\$ 299,90	R\$ 74.975,00
23	projektor led slim 30w IP66	UND	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
24	projektor led slim 50w IP66	UND	200	R\$ 96,20	R\$ 19.240,00
25	projektor led slim 200w IP66	UND	300	R\$ 408,65	R\$ 122.595,00
26	lâmpada vapor metálico 70w	UND	500	R\$ 55,23	R\$ 27.615,00
27	lâmpada vapor metálico 400w	UND	500	R\$ 89,95	R\$ 44.975,00
28	relé foto elétrico 110v	UND	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
29	relé foto elétrico 220v	UND	500	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
30	relé foto elétrico bivolt	UND	500	R\$ 39,20	R\$ 19.600,00
31	base para relé foto eletrico	UND	500	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00
32	bocal plafon 100w	UND	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
33	bocal E27 louça	UND	200	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
34	bocal E40 louça	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
35	disjuntor tripolar 175 A	UND	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
36	disjuntor tripolar 100 A	UND	10	R\$ 280,59	R\$ 2.805,90
37	disjuntor tripolar 50 A	UND	10	R\$ 88,10	R\$ 881,00
38	disjuntor tripolar 40 A	UND	10	R\$ 76,40	R\$ 764,00
39	disjuntor bipolar 100 A	UND	10	R\$ 72,90	R\$ 729,00
40	disjuntor bipolar 50 A	UND	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
41	disjuntor bipolar 40 A	UND	10	R\$ 38,20	R\$ 382,00
42	disjuntor unipolar 40 A	UND	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
43	disjuntor unipolar 50 A	UND	10	R\$ 29,80	R\$ 298,00
44	disjuntor unipolar 100 A	UND	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
45	pino pilar	UND	20	R\$ 28,70	R\$ 574,00
46	isolador pilar	UND	20	R\$ 137,20	R\$ 2.744,00
47	isolador tipo roldana	UND	20	R\$ 11,20	R\$ 224,00
48	racks	UND	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
49	haste para aterramento 1/2 x2400 mm	UND	20	R\$ 63,20	R\$ 1.264,00
50	mão francesa	UND	30	R\$ 57,85	R\$ 1.735,50
51	chave fusível 15kv	UND	30	R\$ 356,90	R\$ 10.707,00
52	cartucho da chave fusível	UND	30	R\$ 128,52	R\$ 3.855,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****“União Força e Trabalho”****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

53	elo fusível	UND	30	R\$ 15,10	R\$ 453,00
54	grampo para aterramento 5/8	UND	50	R\$ 19,27	R\$ 963,50
55	grampo linha viva	UND	150	R\$ 51,15	R\$ 7.672,50
56	cruzeta de fibra de vidro	UND	100	R\$ 340,30	R\$ 34.030,00
57	tubo eletroduto 2"pol 3 metros	UND	100	R\$ 56,30	R\$ 5.630,00
58	cabeçote alumínio 2" pol	UND	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
59	para raio 15kv	UND	50	R\$ 230,70	R\$ 11.535,00
60	terminal tubular	UND	120	R\$ 3,60	R\$ 432,00
61	cabo aluminio nú 35mm	METRO	200	R\$ 46,20	R\$ 9.240,00
62	cabo cobre nu 16mm	METRO	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
63	cabo aluminio nu 2/0 AWG	METRO	300	R\$ 7,49	R\$ 2.247,00
64	luva de alta tensão 5kv 1000 volts	UND	4	R\$ 699,50	R\$ 2.798,00
65	cinto de segurança para eletricista	UND	8	R\$ 399,20	R\$ 3.193,60
66	talabaste	UND	8	R\$ 342,05	R\$ 2.736,40
67	transformador oleo mono 5KVA	UND	5	R\$ 5.352,00	R\$ 26.760,00
68	transformador oleo mono 10KVA	UND	5	R\$ 6.491,20	R\$ 32.456,00
69	transformador oleo mono 15KVA	UND	5	R\$ 8.424,00	R\$ 42.120,00
70	transformador oleo trifasico 45 KVA	UND	5	R\$ 14.440,00	R\$ 72.200,00
71	transformador oleo trifasico 75 KVA	UND	5	R\$ 17.396,89	R\$ 86.984,45
72	transformador oleo trifasico 112,5 KVA	UND	5	R\$ 21.632,00	R\$ 108.160,00
73	vara de manobra fibra punho 38 mm 1,45 mt	UND	5	R\$ 329,60	R\$ 1.648,00
74	vara de manobra intermediário 38mm 1,25mt	UND	30	R\$ 329,60	R\$ 9.888,00
75	vara de manobra fibra cabeçote 38mm 1,25mt	UND	10	R\$ 457,22	R\$ 4.572,20
76	refletor led slim 100w ip66	UND	10	R\$ 189,90	R\$ 1.899,00
TOTAL					R\$ 1.222.180,65
TOTAL GERAL					R\$ 2.234.105,65

4 CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades do órgão participante deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O *fornecimento de material elétrico para iluminação pública em geral* será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

“União Força e Trabalho”

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: _____

Rubrica

5.2- Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Prefeitura Municipal da Cidade de Porto de Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Rubrica

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Prefeitura.

5.16 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Rua Professora Simpliciana Farias S/Nº Porto de Moz Pará.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: _____

Rubrica

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de materiais (elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA) ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



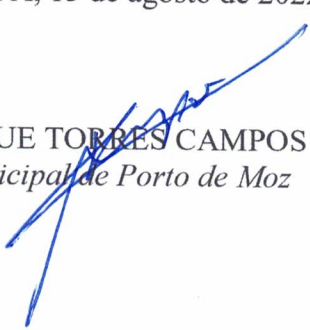
6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: _____

Rubrica


ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Informamos que consta na lei orçamentária do corrente exercício 2022, dotação orçamentária 0911 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 25 752 0502 2.024- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, já que se trata de contratação com empresa pessoa jurídica de direito privado. Informamos ainda, que a presente despesa, em vista que se refere ao presente exercício, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação acima referida, pelo que não caracteriza, ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impactação orçamentária-financeira, não se lhe aplicando portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue anexa, a competente declaração de impacto orçamentário, bem como de compatibilidade da despesa com o PPA e LDO.

Porto de Moz (PA), 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: _____

Rubrica


ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis: _____

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Rubrica

É nos enviado para análise e emissão de parecer acerca do impacto orçamentário e financeiro para aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA, em atendimento aos serviços públicos, o qual passamos a analisar.

A referida contratação não trará impactação orçamentária-financeira, cujas previsões de gastos encontram correspondência na fonte de receita especificada, e na parte orçamentária, há previsão orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico dotação orçamentária: 0911 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO 25 752 0502 2.024- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; 0911 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo; 25 752 0502 2.022 - Manutenção dos Serviços de Iluminação; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

É o parecer.

Porto de Moz, (PA), 15 de agosto de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº 005/2021

Chefe do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
“União Força e Trabalho”
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LRF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls: _____

(Art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

Rubrica

DECLARO, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa com a aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município.

Porto de Moz (PA), 15 de agosto de 2022.

Adalberto Trindade da Fonseca

Portaria nº 005/2021
Chefe do Controle Interno